



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL - SP**

Recuperação Judicial

Autos nº 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro a maio de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 - TJSP.



72-983 CT | KP/RF | RJ1 - LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	36
Anexo VI – Cronograma Processual.....	37



72-983 CT | KP/RF | RJ1 - LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 17 de maio de 2019. Após negociações com os credores, foi aprovado em 07 de junho de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, foi homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

A fim de obter os recursos necessários para cumprir as obrigações da Recuperação Judicial, a sócia disponibilizou imóvel em seu nome, que ainda será leilado. Além disso, o PRJ também prevê a criação de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI) como fonte geradora de recursos.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

Em relação a posição econômico-financeira, em maio de 2022, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 221,4 milhões e endividamento próximo a R\$ 286,5 milhões, dos quais R\$ 22 milhões referem-se as dívidas concursais e o restante as extraconcursais.

Acerca do faturamento, a Recuperanda apresentou Receita Bruta acumulada de R\$ 14,3 milhões, somados de janeiro a maio de 2022, sendo este insuficiente para cobrir os custos e despesas, refletido no resultado negativo (Prejuízo) de R\$ 2,1 milhões nesse período.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos*



72-983 CT | KP/RF | RJ1 - LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Complementares deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de julho de 2022


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



72-983 CT | KP/RF | RJ1 - LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Vibrasil Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, foi fundada em 16/07/2019. Tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R\$	%
Mary Idy Azzam	R\$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 1.575.000,00	100,00%

Fonte: Jucesp Online - junho/2022

A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 1º de maio de 2014, passando desde então a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial - R\$	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	284.678.773	285.410.616	285.612.641	285.771.969	286.555.264
Circulante	14.470.554	14.231.927	14.357.639	14.365.177	15.078.933
Disponível	3.617	4.816	30.667	2.980	76.074
Duplicatas a receber	5.811.428	7.501.968	5.690.064	6.045.985	6.559.088
Contas a receber	4.461.314	2.714.596	5.171.342	4.656.267	4.909.551
Adiantamentos	985.530	1.145.887	1.177.001	1.033.760	1.287.039
Estoque	2.163.069	1.827.981	1.255.952	1.588.516	1.217.108
Outros créditos	1.045.596	1.036.678	1.032.614	1.037.669	1.030.073
Não Circulante	50.077.213	50.074.205	50.071.198	50.068.191	50.066.292
Realizável a Longo Prazo	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735	1.780.735
Imobilizado	47.630.007	47.627.000	47.623.992	47.620.986	47.619.086
Diferido	666.471	666.471	666.471	666.471	666.471
Passivo a descoberto	220.131.006	221.104.484	221.183.805	221.338.601	221.410.040
PASSIVO	284.678.773	285.410.616	285.612.641	285.771.969	286.555.264
Circulante	55.547.013	56.278.856	56.480.881	56.640.210	57.423.504
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	74.000	15.400
Desconto de Duplicatas	4.937.861	4.824.579	4.117.287	3.920.259	3.869.834
Fornecedores	2.139.130	2.240.388	2.350.263	2.183.057	2.247.142
Impostos e taxas a pagar	40.083.971	40.525.430	41.009.597	41.218.901	41.825.474
Obrigações sociais e trabalhistas	6.578.751	6.785.547	7.041.129	7.240.039	7.317.630
Contas a pagar	366.920	409.113	447.720	438.913	544.105
Provisões trabalhistas	1.440.380	1.493.799	1.514.886	1.565.040	1.603.919
Não Circulante	229.131.760	229.131.760	229.131.760	229.131.760	229.131.760
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172	22.000.172
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000	925.000	925.000	925.000
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588	206.206.588
Patrimonio Líquido	-220.131.006	-221.104.484	-221.183.805	-221.338.601	-221.410.040
Capital social	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000	1.575.000
Reservas	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675	6.582.675
Lucros/ Prejuízo acumulados	-227.463.424	-227.463.424	-227.463.424	-227.463.424	-227.463.424
Resultado no Exercício	-825.258	-1.798.735	-1.878.056	- 2.032.852	- 2.104.291

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

Balço Patrimonial	jan/22		fev/22		mar/22		abr/22		mai/22	
	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH
ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,3%	100,0%	100,3%	100,0%	100,4%	100,0%	100,7%
Circulante	5,1%	100,0%	5,0%	98,4%	5,0%	99,2%	5,0%	99,3%	5,3%	104,2%
Disponível	0,0%	100,0%	0,0%	133,2%	0,0%	847,9%	0,0%	82,4%	0,0%	2103,4%
Duplicatas a receber	2,0%	100,0%	2,6%	129,1%	2,0%	97,9%	2,1%	104,0%	2,3%	112,9%
Contas a receber	1,6%	100,0%	1,0%	60,8%	1,8%	115,9%	1,6%	104,4%	1,7%	110,0%
Adiantamentos	0,3%	100,0%	0,4%	116,3%	0,4%	119,4%	0,4%	104,9%	0,4%	130,6%
Estoque	0,8%	100,0%	0,6%	84,5%	0,4%	58,1%	0,6%	73,4%	0,4%	56,3%
Outros créditos	0,4%	100,0%	0,4%	99,1%	0,4%	98,8%	0,4%	99,2%	0,4%	98,5%
Não Circulante	17,6%	100,0%	17,5%	100,0%	17,5%	100,0%	17,5%	100,0%	17,5%	100,0%
Realizável a Longo Prazo	0,6%	100,0%	0,6%	100,0%	0,6%	100,0%	0,6%	100,0%	0,6%	100,0%
Imobilizado	16,7%	100,0%	16,7%	100,0%	16,7%	100,0%	16,7%	100,0%	16,6%	100,0%
Diferido	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%
Passivo a descoberto	77,3%	100,0%	77,5%	100,4%	77,4%	100,5%	77,5%	100,5%	77,3%	100,6%
PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,3%	100,0%	100,3%	100,0%	100,4%	100,0%	100,7%
Circulante	19,5%	100,0%	19,7%	101,3%	19,8%	101,7%	19,8%	102,0%	20,0%	103,4%
Empréstimos e Financiamentos	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Desconto de Duplicatas	1,7%	100,0%	1,7%	97,7%	1,4%	83,4%	1,4%	79,4%	1,4%	78,4%
Fornecedores	0,8%	100,0%	0,8%	104,7%	0,8%	109,9%	0,8%	102,1%	0,8%	105,0%
Impostos e taxas a pagar	14,1%	100,0%	14,2%	101,1%	14,4%	102,3%	14,4%	102,8%	14,6%	104,3%
Obrigações sociais e trabalhistas	2,3%	100,0%	2,4%	103,1%	2,5%	107,0%	2,5%	110,1%	2,6%	111,2%
Contas a pagar	0,1%	100,0%	0,1%	111,5%	0,2%	122,0%	0,2%	119,6%	0,2%	148,3%
Provisões trabalhistas	0,5%	100,0%	0,5%	103,7%	0,5%	105,2%	0,5%	108,7%	0,6%	111,4%
Não Circulante	80,5%	100,0%	80,3%	100,0%	80,2%	100,0%	80,2%	100,0%	80,0%	100,0%
Recuperação Judicial	7,7%	100,0%	7,7%	100,0%	7,7%	100,0%	7,7%	100,0%	7,7%	100,0%
Devolução de Capital Social a Liquidar	0,3%	100,0%	0,3%	100,0%	0,3%	100,0%	0,3%	100,0%	0,3%	100,0%
Impostos e Encargos	72,4%	100,0%	72,2%	100,0%	72,2%	100,0%	72,2%	100,0%	72,0%	100,0%

Demonstração do Resultado do Exercício - R\$	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
RECEITA BRUTA	3.605.745	6.239.341	9.185.044	10.945.749	14.312.490
(-) Deduções e Abatimentos	-1.881.813	-3.640.483	-4.655.928	-5.527.623	- 6.666.568
=RECEITA LIQUIDA	1.723.932	2.598.859	4.529.116	5.418.127	7.645.922
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.898.378	-3.247.825	-4.841.010	-5.445.968	- 7.182.266
= Resultado Bruto	-174.446	-648.966	-311.894	-27.841	463.656
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-650.811	-1.149.769	-1.566.162	-2.005.011	- 2.568.411
(-) Despesas Operacionais	-187.567	-365.196	-535.785	-712.990	- 857.259
(-) Despesas Administrativas	-292.275	-509.420	-670.728	-881.043	- 1.171.254
(-) Outras Despesas Operacionais	-5.521	-8.677	-14.046	-23.886	- 50.950
(-) Despesas Financeiras	-171.384	-282.375	-368.297	-413.972	- 522.859
(+) Receitas Financeiras	5.935	15.899	22.693	26.880	33.911
= Resultado Operacional	-825.258	-1.798.735	-1.878.056	-2.032.852	- 2.104.755
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
= Resultado do Exercício	-825.258	-1.798.735	-1.878.056	-2.032.852	- 2.104.755

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/22		fev/22		mar/22		abr/22		mai/22	
	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH
RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	150,8%	100,0%	262,7%	100,0%	314,3%	100,0%	443,5%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-110,1%	100,0%	-125,0%	171,1%	-106,9%	255,0%	-100,5%	286,9%	-93,9%	378,3%
= Resultado Bruto	-10,1%	100,0%	-25,0%	372,0%	-6,9%	178,8%	-0,5%	16,0%	6,1%	-265,8%
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-37,8%	100,0%	-44,2%	176,7%	-34,6%	240,6%	-37,0%	308,1%	-33,6%	394,6%
(-) Despesas Operacionais	-10,9%	200,0%	-14,1%	194,7%	-11,8%	285,6%	-13,2%	380,1%	-11,2%	457,0%
(-) Despesas Administrativas	-17,0%	300,0%	-19,6%	174,3%	-14,8%	229,5%	-16,3%	301,4%	-15,3%	400,7%
(-) Outras Despesas Operacionais	-0,3%	400,0%	-0,3%	157,2%	-0,3%	254,4%	-0,4%	432,6%	-0,7%	922,8%
(-) Despesas Financeiras	-9,9%	500,0%	-10,9%	164,8%	-8,1%	214,9%	-7,6%	241,5%	-6,8%	305,1%
(+) Receitas Financeiras	0,3%	600,0%	0,6%	267,9%	0,5%	382,3%	0,5%	452,9%	0,4%	571,3%
= Resultado Operacional	-47,9%	100,0%	-69,2%	218,0%	-41,5%	227,6%	-37,5%	246,3%	-27,5%	255,0%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	-47,9%	100,0%	-69,2%	218,0%	-41,5%	227,6%	-37,5%	246,3%	-27,5%	255,0%

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,22	0,22	0,23	0,23	0,24
Liquidez Corrente	0,26	0,25	0,25	0,25	0,26
Liquidez Geral	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Índices de Estrutura de Capital					
Endividamento	1,29	1,29	1,29	1,29	1,29
Composição do Endividamento	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
Instrumentos Financeiros					
Capital Circulante Líquido	-41.076.459	-42.046.929	-42.123.242	-42.275.032	-42.344.572
Necessidade de Capital de Giro	-41.080.076	-42.051.746	-42.153.909	-42.278.012	-42.420.645
Saldo em Tesouraria	3.617	4.816	30.667	2.980	76.074
Índice de Rentabilidade					
EBITDA	- 650.866	- 859.479	9.608	- 106.114	39.347

Demonstração do Resultado do Exercício - R\$	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
=Receita Bruta	3.611.679,89	2.643.559,96	2.952.497,14	1.764.892,30	3.374.234,83
(-) Deduções e Abatimentos	-1.881.812,90	-1.758.669,70	-1.015.445,56	-871.694,39	-1.138.945,29
= Receita Líquida	1.729.866,99	884.890,26	1.937.051,58	893.197,91	2.235.289,54
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.898.378,00	-1.349.447,01	-1.593.184,63	-604.957,98	-1.736.298,35
= Resultado Bruto	-168.511,01	-464.556,75	343.866,95	288.239,93	498.991,19
(-) Despesas Operacionais	-482.355,45	-394.922,33	-334.258,51	-394.353,89	-459.644,04
(-) Despesas Operacionais	-187.566,89	-177.628,95	-170.588,70	-177.205,62	-144.268,65
(-) Despesas Administrativas	-289.267,30	-214.137,38	-158.301,11	-207.308,27	-288.311,77
(-) Outras Despesas Operacionais	-5.521,26	-3.156,00	-5.368,70	-9.840,00	-27.063,62
EBITDA	-650.866,46	-859.479,08	9.608,44	-106.113,96	39.347,15
(-) Despesas Financeiras	-171.383,79	-110.991,28	-85.921,44	-45.675,98	-108.886,43
(-) Depreciação e Amortização	-3.007,42	-3.007,42	-3.007,42	-3.006,50	-1.899,59
= Resultado Antes dos Impostos	-825.257,67	-973.477,78	-79.320,42	-154.796,44	-71.438,87
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado do Exercício	-825.257,67	-973.477,78	-79.320,42	-154.796,44	-71.438,87

3. Posição do endividamento

Em relação a posição econômico-financeira, em maio de 2022, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 221,4 milhões e endividamento na ordem de R\$ 286,5 milhões, dos quais R\$ 22 milhões referem-se as dívidas concursais e o restante as extraconcursais.

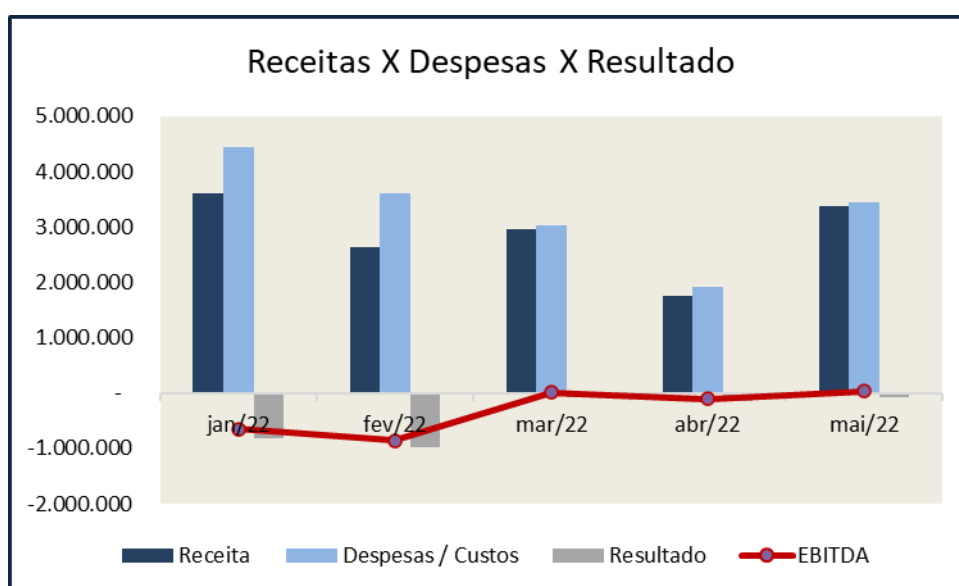
Endividamento		mai/22	
Não sujeito à Recuperação Judicial		Obrigações Tributárias - CP	
Desconto de Duplicatas	3.869.834	Municipais	1.403.176
Fornecedores	2.247.142	Estaduais	36.264.147
Obrigações sociais e trabalhistas	7.317.630	Federais	4.158.151
Contas a pagar	544.105		<u>41.825.474</u>
Provisões	1.603.919		
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000		
	<u>16.507.631</u>		
Sujeito à Recuperação Judicial		Obrigações Tributárias - LP	
Fornecedores RJ	22.000.172	Estaduais	104.116.451
	<u>22.000.172</u>	Federais	52.459.264
		Débitos Previdenciários	49.630.873
			<u>206.206.588</u>
TOTAL - R\$ 286.539.864			

4. Posição Mensal de Colaboradores

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22
Ativos	130	127	117	112	113
Diretores	1	1	1	0	0
Afastados	22	20	23	22	23
Autônomo	0	0	1	1	1
Demitidos	6	4	10	8	3

Fonte: Resumo da Folha

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado



Com relação ao faturamento, a Recuperanda apresentou faturamento bruto de R\$ 14,3 milhões dos meses de janeiro a maio de 2022, sendo que os resultados obtidos no período foram negativos (prejuízo) com valor total na ordem de R\$ 2,1 milhões.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa”, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- ✓ **Índice de Endividamento:** mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ **Capital Circulante Líquido:** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 17 de maio de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de junho de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

A fim de obter os recursos necessários para cumprir as obrigações da Recuperação Judicial, a sócia disponibilizou imóvel em seu nome, que ainda será leilado. Além disso o PRJ também prevê a criação de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI) como fonte de recursos.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 14.065.356,74	R\$ 14.065.356,74	R\$ 14.065.356,74
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 15.041.054,46	R\$ 4.512.316,34	R\$ 4.512.316,34
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 1.715.444,26	R\$ 686.177,70	R\$ 686.177,70
Total	R\$ 30.821.855,46	R\$ 19.263.850,78	R\$ 19.263.850,78

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio

CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 23.03.2022

Local: Avenida Coriolano Durand, 758 – CEP. 04375-050 - Vila Santa Catarina – São Paulo – SP

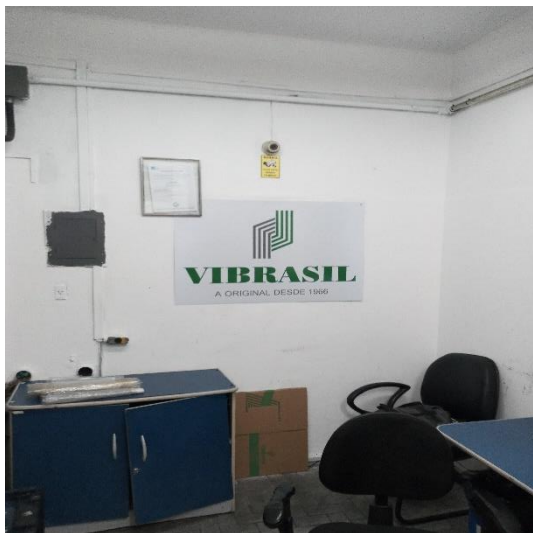
Responsável: Sr. Luiz Carlos Stanzani

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Visão da Empresa



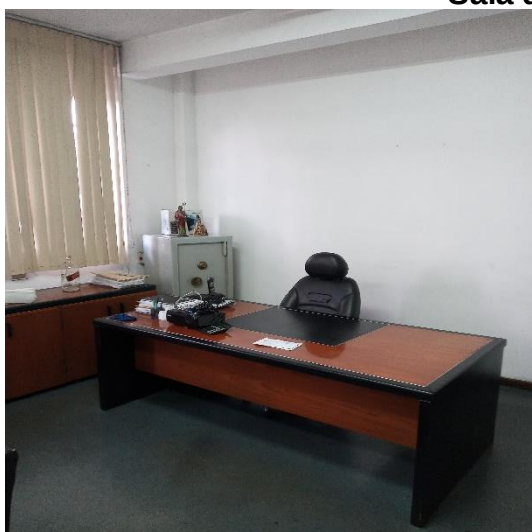
Recepção



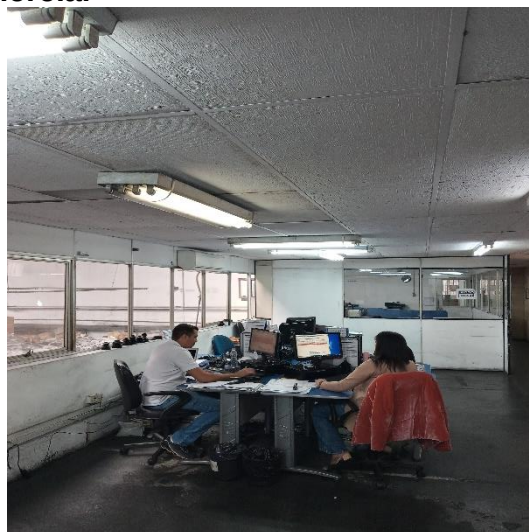
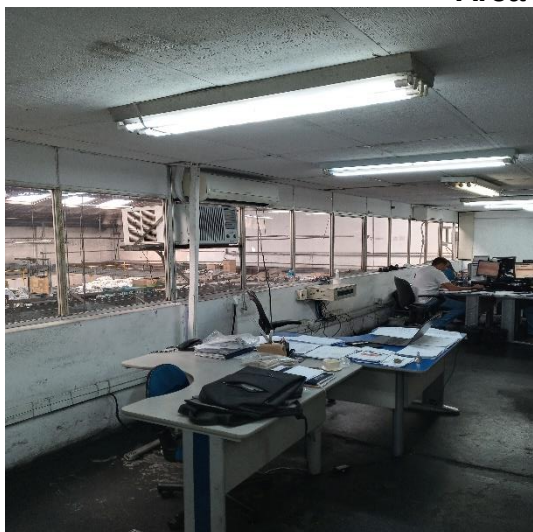
Sala de Espera



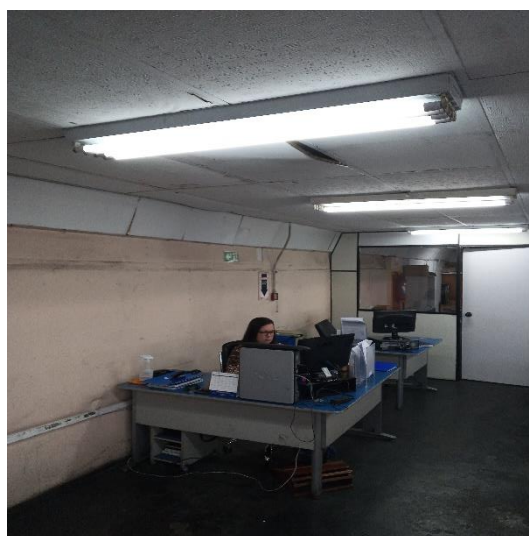
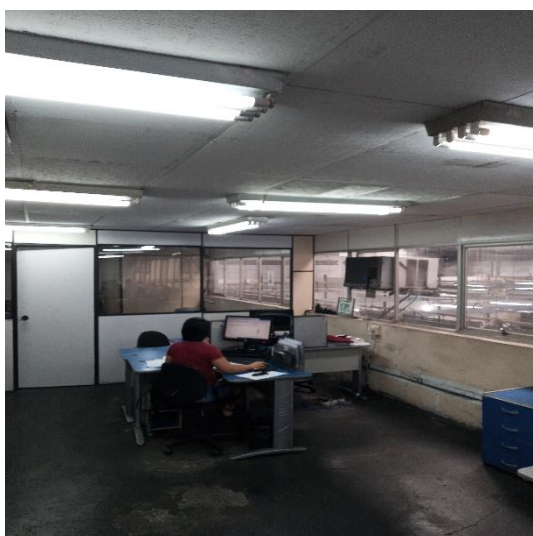
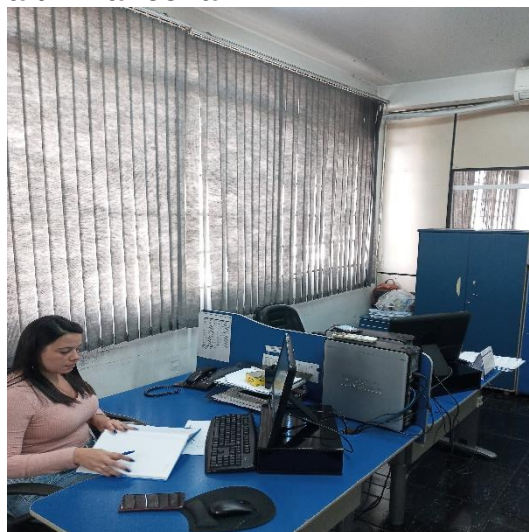
Sala de Reunião



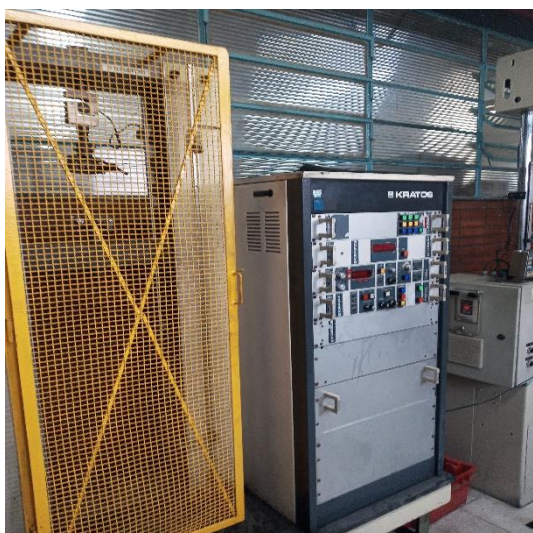
Área Comercial

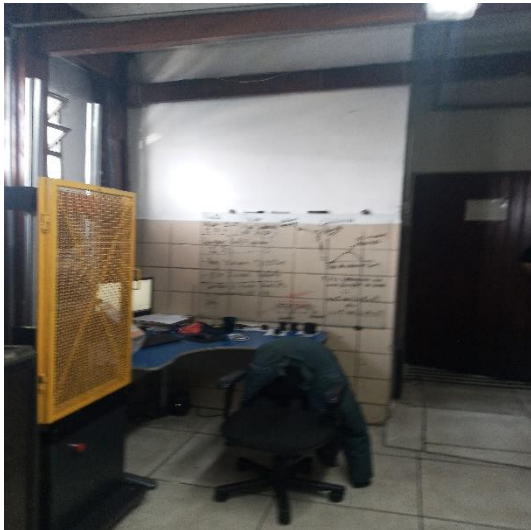


Área Administrativa / Financeira



Laboratório / Controle da Qualidade





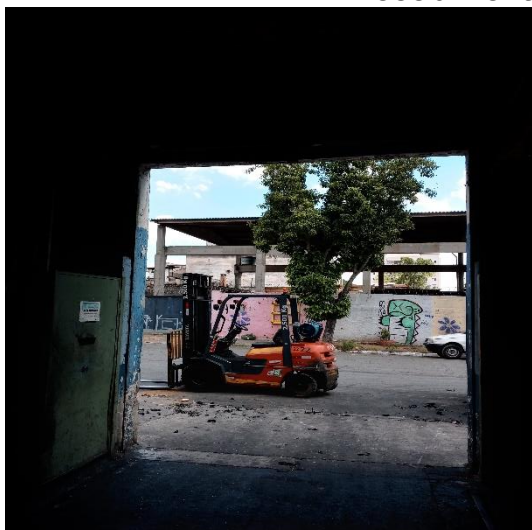
Premiações da Empresa



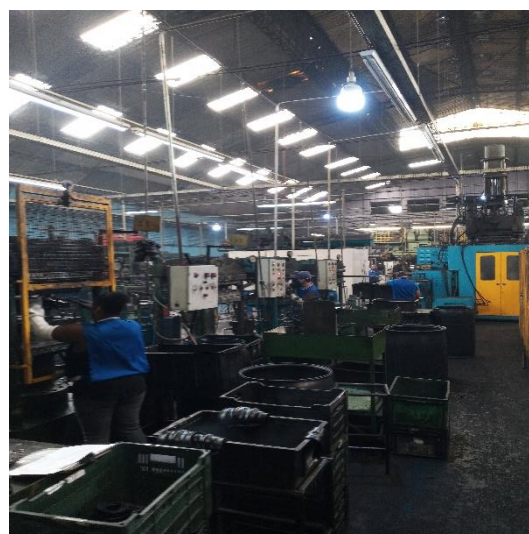
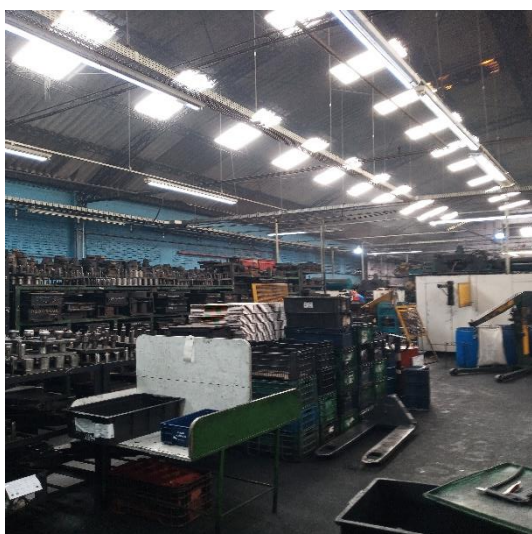
Controlador de Ponto



Recebimento de Mercadorias



Área de Produção / Maquinários







Peças

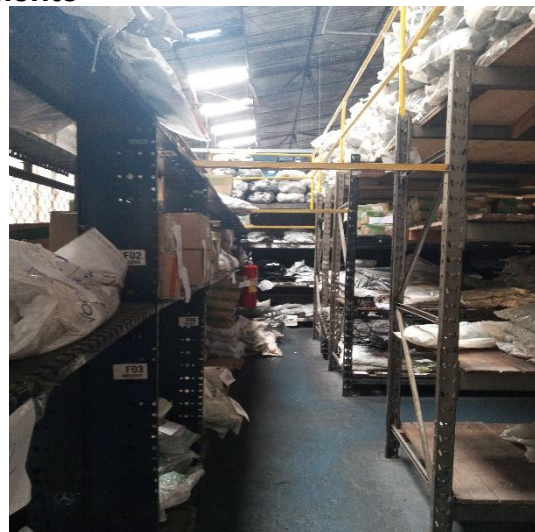




Embalagens



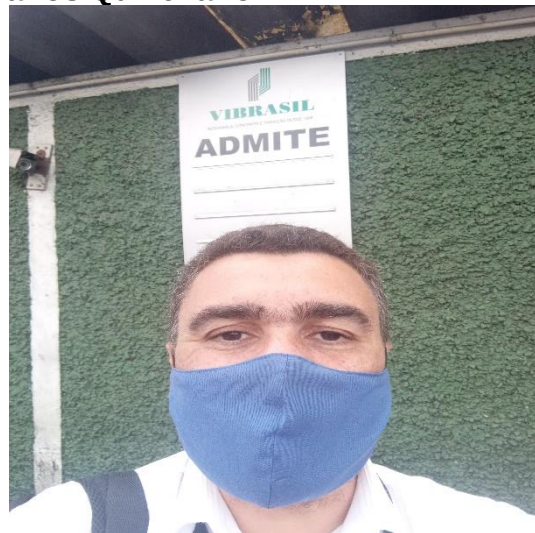
Embalamento



Estoque



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 17/05/2022

Local: Avenida Coriolano Durand, 758 – CEP. 04375-050 - Vila Santa Catarina – São Paulo – SP

Responsável: Sr. Luiz Carlos Stanzani

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

A visita foi conduzida pelo Sr. Luiz

Visão da Empresa



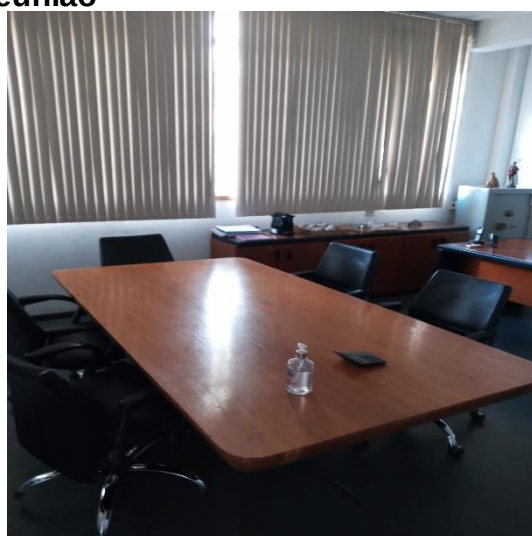
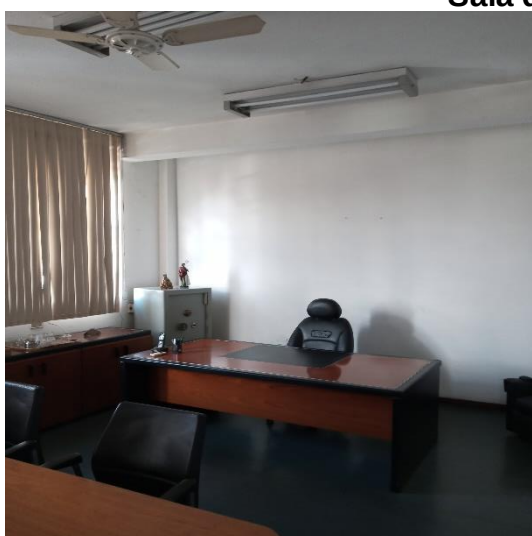
Recepção



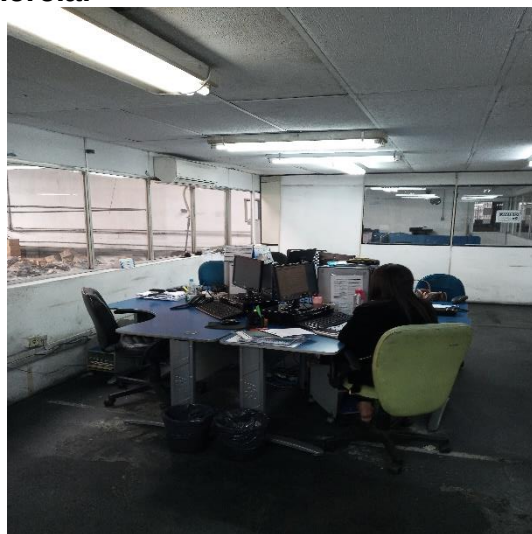
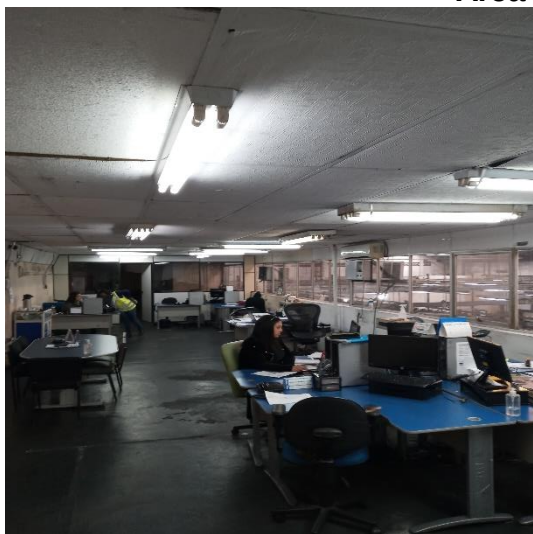
Sala de Espera



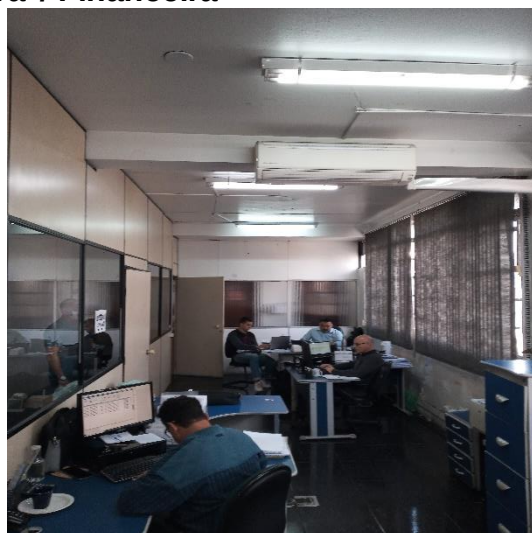
Sala de Reunião



Área Comercial



Área Administrativa / Financeira



Laboratório / Controle da Qualidade



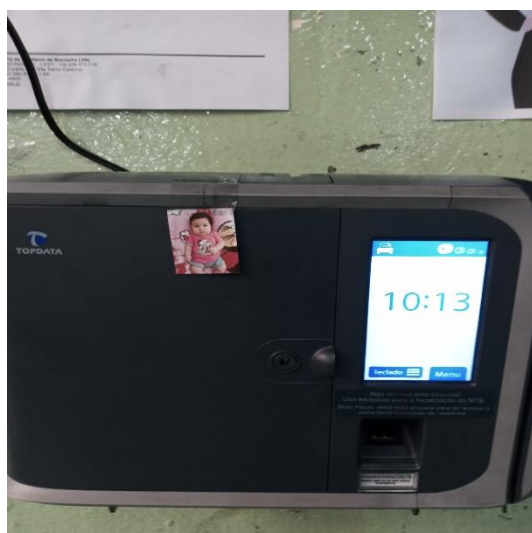




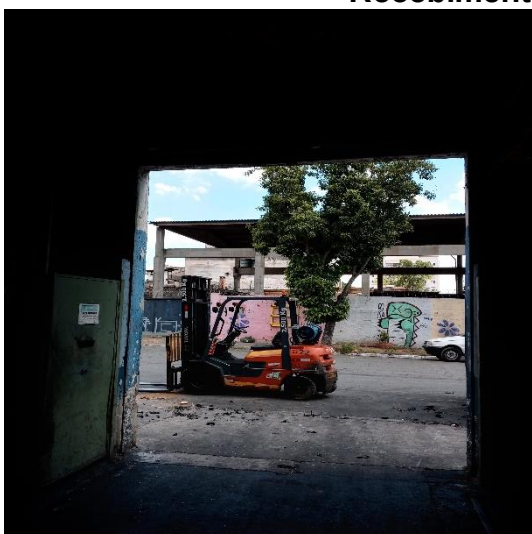
Premiações da Empresa



Controlador de Ponto



Recebimento de Mercadorias



Área de Produção / Maquinários





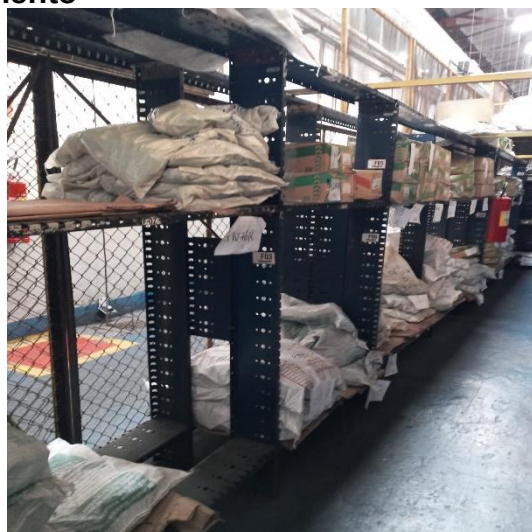
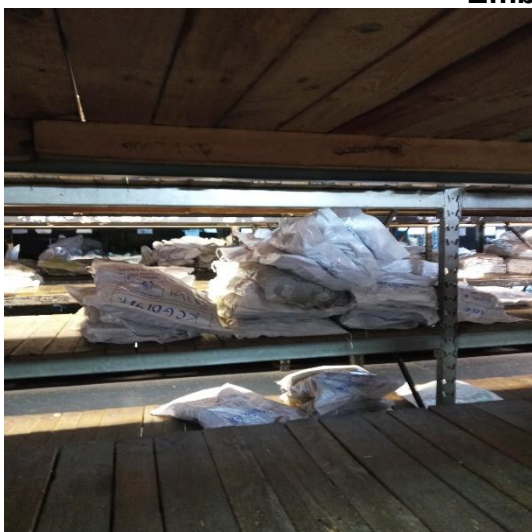
Peças



Embalagens



Embalamento

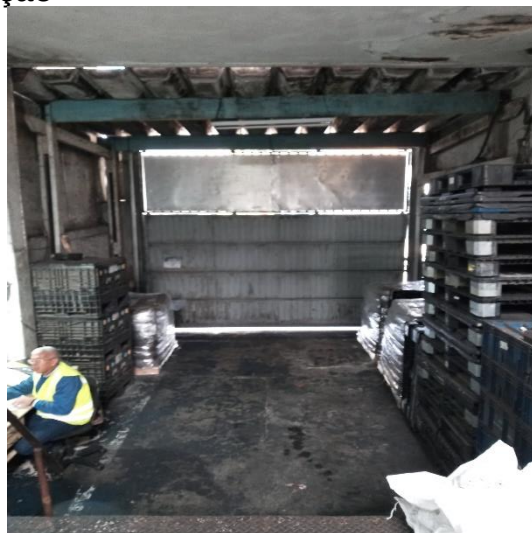
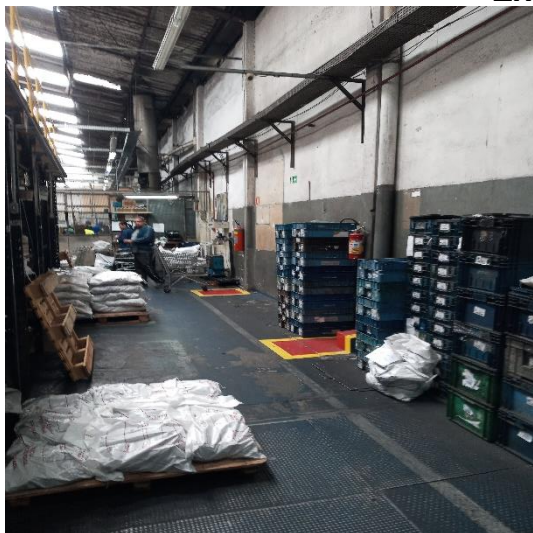


Estoque

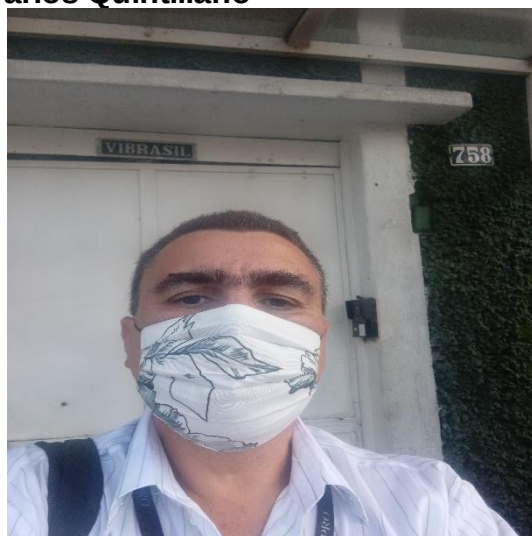




Expedição



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	